

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2025**

**Comissão Eleitoral CONSEPIR/PR**

**O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR**, reunido ordinariamente em 22 de Outubro de 2025.

**DELIBERA**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral das conselheiras representantes da sociedade civil para o biênio 2026–2028, com a seguinte composição:

- I- Representante Governamental do Conselho: Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF;**
- II- Representante da Sociedade Civil do Conselho: Instituto Internacional de Prevenção às Drogas - IIPDROG;**
- III- Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI.**

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral contará, ainda, com qualidade de convidado, a participação de:

- I – 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR;**
- II – 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná – OAB/PR**
- III- 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR**
- IV- 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Paraná -ALEP/PR**

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral a elaboração do regulamento e a coordenação do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONSEPIR/PR, referente ao biênio 2026–2028.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão Eleitoral serão realizadas entre os meses de Novembro e Dezembro de 2025, de forma presencial e/ou virtual, conforme a necessidade.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 22 de Outubro de 2025.

Aloísio Justino do Nascimento  
**Presidente do Conselho Estadual de Promoção  
da Igualdade Racial do Paraná**